

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.220.871/0001-11
PROTOCOLO Nº 026/2021
Às 09:30 Hs.
Em 22/03/2021
RECEBEDOR



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de 23/03/2021
Presidente
Secretário
2º Secretário

Requerimento nº 004/2021

Autor: OZIRES MIRANDA QUEIROZ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, após os tramites regimentais, requer que ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Davi Xavier de Moraes, **solicitando a construção de uma Ponte em Madeira de Lei, medindo 900mx450m de comprimento, sobre o Igarapé do Evaristo que liga a Comunidade de Xicantan, na região da Colônia.**

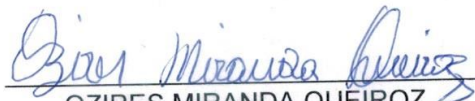
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que ao longo décadas, nunca houve ajuda do governo Municipal, para facilitar o trafego naquela região, moradores e comunitários encontram dificuldades em escoar sua produção, por causa da extensão do rio, tanto no inverno quanto no verão, solicito em caráter de URGÊNCIA que seja construída uma Ponte em madeira de Lei, para que os mesmos possam escoar sua produção e manter a subsistência de suas famílias

CONSIDERANDO que é de suma importância a construção da mesma para dar dignidade aquele povo que a anos vem sofrendo com o abandono e o descaso quando se trata de estradas em nosso município. Sem contar que alunos, pessoas doentes, e entre outras pessoas precisam passar por esses trechos de difícil acesso para chegar até a cidade.

Por esse motivo que muitos moradores e colonos desta região, tenham abandonado suas terras e seus lares, por causa da grande dificuldade enfrentada ao longo desses anos por falta de incentivo, para a permanência dos mesmos em suas terras, eis as justificativas para a construção da mesma.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 22 de março de 2021.


OZIRES MIRANDA QUEIROZ
VEREADOR-PDT